



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº 024/2025

Fundamentado nos artigos 225 e 226 do Regimento interno desta Casa de Leis, encaminho a Excelentíssima Prefeita Municipal de Jaciara, a Senhora **ANDRÉIA WAGNER**, com cópia para a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo para a Diretora Carina Ribeiro Teixeira, a presente indicação solicitando destes, **indicando a necessidade de demarcação de vagas de estacionamento com pinturas no solo, bem como a instalação de placas de sinalização, em frente aos comércios localizados na Avenida Antônio Germano de Moura e na Avenida Xavantes.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a demarcação de vagas de estacionamento, com pinturas no solo e instalação de placas de sinalização, em frente aos comércios localizados na Avenida Antônio Germano de Moura e na Avenida Xavantes.

A medida visa organizar melhor o fluxo de veículos e facilitar o estacionamento de clientes e comerciantes, contribuindo para a mobilidade urbana e valorizando o comércio local. Atualmente, a ausência de sinalização adequada tem gerado transtornos, como estacionamentos irregulares, bloqueio de acessos e dificuldades para manobras, prejudicando o dia a dia de quem frequenta essas vias.

Com a sinalização adequada, espera-se melhorar a fluidez do trânsito, aumentar a rotatividade de vagas e garantir mais segurança e comodidade para motoristas e pedestres, além de impulsionar as atividades econômicas da região.

Agradeço a atenção dispensada a este pedido e coloco-me à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais.

Jaciara/MT, 04 de Agosto de 2025.

SIDNEY DE SOUZA SOARES
Presidente CMJ

PROTOCOLADO	
Nº	447
Data	05/08/25
	880